



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCESSO CSJT-MON-6404-81.2019.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

D E S P A C H O

Cuida-se de monitoramento do cumprimento das medidas saneadoras necessárias ao aprimoramento da gestão e da governança do Programa de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) constantes do despacho da Presidência deste Conselho, as quais foram referendadas pelo Plenário do CSJT na Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2018.

A Coordenadoria de Controle e Auditoria deste Conselho (CCAUD), em seu relatório de monitoramento (seq. 5), concluiu, em relação aos **Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 6ª, 10ª, 13ª, 16ª, 18ª e 22ª Regiões**, que não constaram de seus relatórios de gestão anual, apresentados ao Tribunal de Contas da União, informações atualizadas acerca do desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT).

Quanto às determinações direcionadas à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT - SETIC**, a CCAUD constatou que apenas duas das quatro medidas saneadoras foram cumpridas, estando pendente, ainda, a formalização, mediante ato normativo, do Guia de Governança do SIGEP-JT.

Ressaltou que essas situações de inconformidade requerem a imediata adoção de providências, de modo a se alcançar um grau de atendimento satisfatório, dentro do cronograma estabelecido, na implantação do SIGEP-JT como sistema único de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho.

